



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 365-A, de 2017**, do Sr. Laudívio Carvalho e outros, que "acresce dispositivo ao art. 144 da Constituição Federal, criando os corpos de segurança socioeducativa".

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 11 de setembro de 2019.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM
12 / 09 / 2019 ÀS 09:07
PELO(A) DEPUTADO(A)
FÁBIO TRAY